

COMUNICADO SA N.º 19/2012

REALIZA A 2ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DO PROUNI, PARA O 2º SEMESTRE DE 2012, NA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

O Secretário Acadêmico da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC N.º 12, de 27 de junho de 2012, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º Ficam aprovados no processo seletivo do Programa Universidade para Todos – ProUni os candidatos relacionados na listagem anexa.

Parágrafo único. Os candidatos matriculados na FAE São José dos Pinhais no curso para o qual foram aprovados nesta seleção, não realizarão os procedimentos de inscrição e matrícula para o 2º semestre letivo de 2012.

Art. 2º O processo de matrícula para os bolsistas ingressantes será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. nos dias 1º e 02 de agosto de 2012: realização do preenchimento do cadastro disponível no site www.fae.edu/sjpinhais, em *Bolsas e Benefícios – ProUni*;
- II. no dia 06 de agosto de 2012: realização do aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e a impressão do boleto referente à primeira mensalidade escolar para o 2º semestre letivo de 2012 (este último, para os bolsistas com 50% de bolsa).

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I e II deverão ser realizados via internet, no site www.fae.edu/sjpinhais, em *Bolsas e Benefícios – ProUni*, e não se aplicam aos candidatos já matriculados como alunos do mesmo curso na Faculdade FAE São José dos Pinhais, para o qual foram aprovados no ProUni.

§2º No dia 06 de agosto de 2012, das 9h às 21h, deverão ser entregues os seguintes documentos na Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais:

- I. 02 (duas) fotos 3x4;
- II. 01 (uma) via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinada;
- III. 02 (duas) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada);
- IV. 01 (uma) fotocópia autenticada:
 - a) da Carteira de Identidade;
 - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. 01 (uma) fotocópia simples:

- a) do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- b) do Título de Eleitor;
- c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos) ou o Comprovante de Alistamento Militar para os candidatos que completarão 18 anos em 2012;

VI. os candidatos que possuem vínculo com outra Instituição de Ensino Superior devem apresentar, no momento da matrícula, declaração de encerramento deste vínculo.

§3º No momento da entrega dos documentos na Central de Atendimento, o bolsista ingressante assinará o Termo de Concessão da Bolsa e, quando menor, o documento deverá ser assinado também por seu responsável legal.

§4º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para os ingressantes, deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também por seu responsável legal.

§5º Os bolsistas aprovados que já são alunos da Faculdade FAE São José dos Pinhais deverão assinar o Termo de Concessão de Bolsa na Central de Atendimento, nos dias 1º e 02 de agosto de 2012, das 9h às 21h, e quando menor, também por seu responsável legal.

§6º Ainda, os bolsistas aprovados que já são alunos da Faculdade FAE São José dos Pinhais, que estejam matriculados em curso diferente daquele em que foram aprovados no ProUni, devem solicitar o cancelamento do curso anterior.

Art. 3º O candidato reprovado no processo seletivo do ProUni deverá comparecer à Central de Atendimento para a assinatura do Termo de Reprovação.

Art. 4º Os bolsistas aprovados que já são alunos da Faculdade FAE São José dos Pinhais no 1º semestre de 2012 terão a situação financeira ajustada.

Parágrafo único. Para os bolsistas com 50% de bolsa do ProUni, as demais mensalidades vencerão no dia 10 de cada mês, de agosto a dezembro de 2012.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

São José dos Pinhais, 1º de agosto de 2012.

Eros Pacheco Neto
**Presidente da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do
Programa Universidade para Todos – ProUni**

APROVADOS NA 2ª CHAMADA DO PROUNI - 2º SEMESTRE DE 2012			
NOME DO CANDIDATO	CURSO	TURNO	BOLSA
FABIO LIBERATO TAVARES	REDE DE COMPUTADORES	NOTURNO	50%